

## O UTILITARISMO DE JOHN STUART MILL: UTILITARISMO DE ATO OU UTILITARISMO DE REGRA?

ÉMERSON FRANCO DE ALMEIDA<sup>1</sup>;  
EVANDRO BARBOSA<sup>2</sup>

<sup>1</sup>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 1 – efrancodealmeida@gmail.com 1

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – evandrobarbosa2001@yahoo.com.br

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como pretensão defender o utilitarismo de John Stuart Mill como uma forma de utilitarismo de ato. A definição do credo de Mill “As ações são certas na proporção em que tendem a promover a felicidade, e erradas na proporção em que tendem a produzir o rever da felicidade” (Mill. *O utilitarismo*, 55), é ambígua. Em alguns momentos a teoria sugere que devemos praticar o utilitarismo enquanto código ou regra dentro de uma sociedade e em outros momentos sugere que devemos pensar o melhor ato particular..

Alguns autores acreditam que o utilitarismo assume regras para se guiar. Por exemplo, seguir regras colabora para o aumento da felicidade humana. Logo, é a ação que devemos tomar. Essa é uma típica leitura do utilitarismo de regra (UR).

No outro extremo há quem defenda que o utilitarismo assume o compromisso de aumentar a felicidade humana em situações particulares. Com o objetivo de maximizar a felicidade, o utilitarismo de ato (UA) não se importa em quebrar regras ou acordos para maximizar o bem-estar.

Pensamos na seguinte questão: é moralmente correto mentir? O UR acredita que em nenhuma hipótese o utilitarismo pode dizer que a mentira trás felicidade para o mundo. Os defensores do UA acreditam que em certas ocasiões a quebra de promessa colabora para o aumento de felicidade no mundo. Fica evidente assim que as duas formas de utilitarismo lidam de forma diferente com a complexidade de eventos que o mundo nos coloca.

Ofereço uma breve discussão dentro da leitura especializada do utilitarismo de John Stuart Mill com o objetivo de tentar enquadrá-lo dentro do UA. O objetivo é ilustrar a discussão e mostrar fontes que sustentem o autor como defensor do UA.

### 2. METODOLOGIA

A minha abordagem para este trabalho situa-se dentro de uma subquestão inquietante dentro do meu projeto de dissertação de mestrado. Leituras baseadas nas regras e nos atos oferecem respostas diferentes para a pergunta “o que devemos fazer?”. Sendo assim, é de suma importância para a literatura da ética normativa a presente discussão..

Se por um lado, defender o UA possa sugerir que mentir não seja moralmente danoso. Por outro lado o UR pode sugerir regras tão rígidas que não colaboram em nada para a vida em sociedade. Isso pavimenta um forte atrito para discussões éticas. E se uma regra promover a infelicidade dos agentes morais? Qual tipo de utilitaristas devemos ser?

Uma crítica persistente ao utilitarismo é que ela é uma teoria capaz de promover situações indesejadas no mundo. Este problema está fortemente associado aos atos e regras. Foi dito que os utilitaristas estão preocupados com o objetivo de promover a felicidade para a humanidade. Contudo, se não termos claro a distinção entre ato e regras, não teremos sucesso nas respostas às fortes críticas que a teoria sofre. Por exemplo, o UR acredita que não devemos quebrar um acordo porque o que gera a felicidade nos indivíduos é ter segurança e saber que acordos devem ser cumpridos. Mas o UA, pelo contrário, acredita que regras podem ser falhas e que não devemos exitar em romper regras quando estas não estarem forçando o aumento de felicidade no mundo.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em primeiro lugar, quero deixar claro que é difícil enquadrar John Stuart Mill dentro de um desses dois tipos de utilitarismo. Ao longo dos séculos ambas leituras aparecem exercendo grande influência dentro do debate. Contudo, devemos clarificar o tipo de utilitarismo que John Stuart Mill defende. Acredito que ele está mais próximo do UA. Dois autores são primordiais para discussão que se pretende fazer: Roger Crisp e J. O Urmsom.

Em primeiro lugar, destaco que Roger Crisp está mais próximo da leitura de Mill. O principal motivo que colabora para este resultado é a análise de uma correspondência que Crisp encontra de Mill com o matemático John Veen. Nesta carta, Mill sugere que devemos pensar em atos particulares.

Em segundo lugar, Urmsom defende o uso de regras dentro do utilitarismo milliano. Seu objetivo é fugir das acusações de injustiça que a teoria sofre. Porém, esta mais preocupado em responder as acusações que o utilitarismo sofre (alguns dizem que o utilitarismo é capaz de cometer resultados injustos) do que fornecer uma leitura do utilitarismo de Mill.

#### 4. CONCLUSÕES

O desafio ético nessa discussão é enquadrar Mill dentro do UA ou UR. Assim parece que, o mérito do presente trabalho é defender Mill como um defensor do UA, e ao mesmo tempo, conseguir escapar das acusações de injustiça e exigência.

Este trabalho também pode beneficiar os futuros eticistas na leitura do utilitarismo. Visto que, o utilitarismo é umas das principais corretes ética na atualidade sua discussão é de suma importância.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bentham, J. **Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação**. Ed, São Paulo: Abril Cultural, 1984.

CRISP, R. **Routledge Philosophy Guidebook to Mill on Utilitarianism**. London/New York: Routledge Philosophy Guidebooks, 1997.

RAWLS, J. **Uma Teoria Da Justiça**, 3 Ed, São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MILL, J. S. **Utilitarismo**. 1. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MULGAN, T. **Utilitarismo**. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

RAWLS, J. **A Theory of Justice** 1.Ed. Cambridge, Mass.: Belknap Press of Harvard University Press